



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### **DECRETO Nº. 3.251, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

*Dispõe sobre a denominação de praças públicas.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominada "**PRAÇA GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR**", o espaço público localizado na intersecção da Rua 08 de dezembro com a via Perimetral Governador Mário Covas Júnior, fechando um triângulo do **ponto "A"** com a coordenada geográfica 22º41'30.86"S e 45º44'17.07"O, ao **ponto "B"** com a coordenada geográfica 22º41'29.88"S e 45º44'16.91"O, ao **ponto "C"** com a coordenada geográfica 22º41'30.27"S ao 45º44'17.55"O.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de maio de 2018.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
**Secretário Geral de Assuntos Jurídicos**